



TC 014.278/2012-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia

Responsável: Cléia Maria Trevisan Vedoin, José Miranda Almeida, Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Planam Indústria Comércio e Representação Ltda.

Proposta: Determina elaboração de nova notificação a responsável

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que no Aviso de Recebimento referente ao Ofício 555/2013-TCU-Selog (peças 38 e 33, respectivamente) consta informação diversa quanto ao número de referido expediente (“OFICIO 0140/2013-TCU-SELOG” ao invés de “OFÍCIO 0555;2013-TCU-SELOG”).
2. Considerando que tal informação pode gerar dúvida razoável quanto ao verdadeiro conteúdo do envelope da notificação em destaque.
3. Determino a expedição nova notificação referente ao Acórdão 1447/2013-TCU-Segunda Câmara ao Sr. Valber da Silva Melo (OAB/MT 8927), representante legal de Cléia Maria Trevisan Vedoin (CPF 207.425.761- 91).

SECEX-MA, 17/10/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário